

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

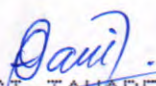
DECRETO LEGISLATIVO No. 0005/94

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, cuja cópia passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.
- ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1994.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-